



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025**

*Dispõe sobre a exoneração do quadro de pessoal, pela presidência do Poder Legislativo de Quinta do Sol, ao final de cada biênio, dos servidores ocupantes de cargos em comissão, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Vereadores de Quinta do Sol, ouvido o soberano plenário, no uso de suas atribuições legais aprovará, e a Presidente promulgará a seguinte resolução:

Art. 1º. Para os efeitos desta Resolução define-se:

I – CARGO EFETIVO: o conjunto indivisível de atribuições específicas, com denominação própria, número certo e amplitude de vencimento correspondente, provido por concurso público e exercido por um titular;

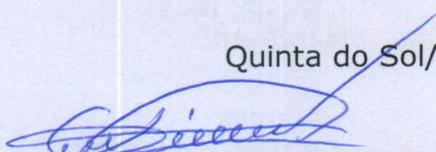
II – CARGO EM COMISSÃO: o conjunto de atribuições específicas, com denominação própria, número certo e vencimento correspondente, exercido por um titular, de livre nomeação e exoneração pela autoridade nomeante.

III – QUADRO DE PESSOAL: o conjunto dos cargos de provimento efetivo e em comissão da Câmara Municipal de Quinta do Sol.

Art. 2º. Por meio desta Resolução, fica a presidência do poder legislativo de Quinta do Sol, ao final de sua gestão (biênio), obrigada a exonerar todos os ocupantes de cargos comissionados do Poder Legislativo de Quinta do Sol.

Art. 1º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol/PR, 09 de maio de 2025.

  
OSCAR PEREIRA DA SILVA  
**Vereador**

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br